

## EDITAL FSBC n.º 11 - ESES - Ano letivo 2019/20

**Bolsas de Colaboração do IPSantarém**

Unidade Orgânica proponente: Serviços de Ação Social

Local de prestação da colaboração: Instituto Politécnico de Santarém/Escola Superior de Santarém/Ludoteca da ESES

Funções de colaboração a desempenhar: Apoio ao funcionamento da Ludoteca

Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais: Conhecimentos/formação na área da educação e/ ou animação de crianças e jovens.

Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:

| Código Bolsa | Data provável de início e término da colaboração | Horário  | N.º dias mês | N.º horas diárias | N.º de horas mês | N.º horas total |
|--------------|--|--|--------------|-------------------|------------------|-----------------|
| 03/ESES/2019 | De 18 de novembro de 2019 a 30 de junho de 2020  | 4ªfeiras das 14h às 18h<br>6 a 9 de abril (todos os dias das 9h às 13h e 14h às 17h)<br>22 a 26 de junho (todos os dias das 9h às 13h e 14h às 17h)    | *            | *                 | *                | 140h            |
| 04/ESES/2019 | De 18 de novembro de 2019 a 30 de junho de 2020  | 4ªfeira das 14h às 18h<br>6 a 9 de abril (todos os dias das 9h às 13h e 14h às 17h30)<br>24 a 26 de junho (todos os dias das 9h às 13h e 14h às 17h30) | *            | *                 | *                | 140h            |


\*Não se aplica (as duas semanas completas fazem um total de 70 h, as restantes 70h são distribuídas pelas quartas-feiras)

As candidaturas devem ser formuladas no modelo em anexo, acompanhadas de *curriculum vitae*, mod. *Europass* e entregues/enviadas à Escola que propõe a bolsa ou aos SASIPS, email: [geral@sas.ipsantarem.pt](mailto:geral@sas.ipsantarem.pt), no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de aprovação do presente edital. Os resultados são afixados na pág. eletrónica dos SASIPS e nas Unidades Orgânicas proponentes.

**Critérios de seleção e seriação:**

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

**ANEXO 1 - EDITAL**

Aprovo  
2019/10/29  
  
José Mira de Villas-Boas Potes  
(Presidente do IPSantarém)

Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em [www.sas@ipsantarem.pt](mailto:www.sas@ipsantarem.pt)

Data: 2019/ 10 / 29

O Responsável da Unidade Orgânica



**Susana Colaço**  
Diretora da ESES

**Critérios de seleção e seriação:**

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

**ANEXO 1 - EDITAL**